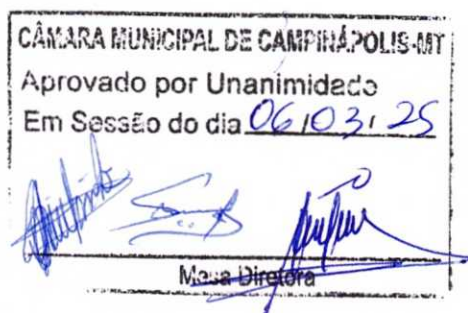




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Autor: PEDRO PAULO TSERESII SEREPARAN, EDNEI ALVES DOS SANTOS



"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretária de Educação a necessidade de presente Indicação, implantação de uma instituição de ensino superior (faculdade) no município de Campinápolis.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretária de Educação.

PEDRO PAULO TSERESII SEREPARAN

Vereador

EDNEI ALVES DOS SANTOS

vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº40/2025

Autor: PEDRO PAULO TSERESII SEREPARAN, EDNEI ALVES DOS SANTOS

Justificativa

Venho por meio deste, indicar ao Executivo a necessidade instalação de uma faculdade em nosso município trará diversos benefícios à população indígena e não indígena, especialmente no que se refere à formação acadêmica e profissional dos jovens, à geração de empregos e ao incentivo ao desenvolvimento econômico local.

Além disso, facilitará o acesso à educação superior sem a necessidade de deslocamento para outras cidades, o que representa uma economia significativa para os estudantes e suas famílias.

Dessa forma, tenho plena confiança de que a implementação de uma faculdade em nosso município será um passo importante para o fortalecimento da educação e o progresso da nossa cidade.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

PEDRO PAULO TSERESII SEREPARAN

Vereador

EDNEI ALVES DOS SANTOS

vereador